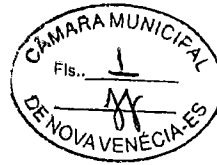




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32285/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/02/2025</u>
Horário:	<u>10:53</u> horas
Rubrica:	<u>Lubiana</u>

INDICAÇÃO Nº 35 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a pavimentação da rua que dá acesso ao Cemitério no Patrimônio do Poção, interior deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica a presente indicação em atendimento à uma reivindicação dos moradores do local, para que seja efetivada a obra com serviços de pavimentação da mencionada via pública, cuja demanda é bastante evidente em face da situação atual que se apresenta. Os transtornos causados pela ausência de pavimentação no mencionado logradouro público são facilmente detectados, o que tem afetado diretamente a qualidade de vida dos moradores que habitam às suas margens ou entorno, sobretudo o acesso para a população ao cemitério nos períodos chuvosos ou de estiagem, em que se desencadeiam ou agravam os maiores problemas como desníveis ou buracos, acúmulo de camadas de lama e invasão de poeira nas residências ou propagação no próprio ar da via pública.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação política, 18ª Legislatura..

**JUAREZ OLIOSI**  
Vereador pelo PODE

Ao DEL. para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 20 / 02 / 2025 Presidente da CMNV-ES
--